



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 270 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-
GUASSU, PARA: ACADEMIA CANGUÇUENSE DE
HISTÓRIA - ACANDHIS**

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 240 de 25 de abril de 2017:

Faço Saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-GUASSU** para: **ACADEMIA CANGUÇUENSE DE HISTÓRIA – ACANDHIS** por: *suas relevantes e inestimáveis ações e serviços em favor do resgate, preservação, valorização e perpetuação da história e dos valores do município de Canguçu/RS.*

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 25 de setembro de 2018

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Erroldisnei Borges de Borges